



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

## **PORTARIA FEBE n<sup>o</sup> 01/08**

### **Constitui Comissão Especial.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, no uso de suas atribuições legais e pelo disposto no artigo 11 do Estatuto,

#### **RESOLVE:**

Art. 1<sup>o</sup> Constituir a Comissão Especial para abertura, apreciação e julgamento das propostas recebidas de acordo com a Carta Convite para “*LOCAÇÃO DE ATIVIDADES DE ACADEMIA*”, de 28/01/08, com os seguintes membros: Ronaldo Uller (presidente), Antônio Carlos Schlindwein, Carlos Denílson Caviquioli, Célia de Souza e João Derli de Souza Santos.

Art. 2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 31 de janeiro de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente